Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2026
DOU de 31/08/2026, seção 1, página um

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais

PORTARIA DE PESSOAL MDA Nº 4, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE TERRITÓRIOS E SISTEMAS PRODUTIVOS QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS, nomeado pela Portaria de 25 de janeiro de 2023 nº 1.250, publicada no DOU nº 18-C, Seção 2 - Extra C, de 25/01/2023, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 187, Seção 1, pág. 18, de 26/09/2024, resolve:

Art. 1º Designar **William Silva do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1255371, como **Fiscal Titular** do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420260058-006223, e **CARLOS ALBERTO RAMOS ANSARAH**, matrícula SIAPE nº 1620173, como **Fiscal Suplente** firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, que tem por objeto "Conjugar esforços institucionais entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB visando a realização de pesquisas em comunidades tradicionais quilombolas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, bem como em Angola para a oferta de alimentos em expedições marítimas, viagens de pesquisas técnico-científicas, culturais, históricas, diplomáticas, econômicas, promovendo a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional, contemplando a Inclusão socioprodutiva.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLITON HASSEGAWA
Secretário Substituto de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Documento assinado eletronicamente por **Welliton Rezende Hassegawa**, **Secretário de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - Substituto**, em 27/08/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55729357** e o código CRC **231300EC**.

Referência: Processo nº 55000.011269/2026-51 SEI nº 55729357